



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 092 DE 06 DE JUNHO DE 2017

“Designar participantes para ida á Joinville”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de instalação de dois computadores novos na Subseção de Joinville, segue abaixo a determinação:

Art. 1º - Designar os Técnicos de Informática Cesar Henrique Bora Rosa e Michel R. Kannenberg para irem á Blumenau dia 8 de junho de 2017 e realizarem instalação dos referidos computadores.

Art. 2º - O Coren/SC custeará despesas de diárias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 06 de Junho de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária